

PORTARIA Nº 4.144/14 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 3ª posição, objeto do edital nº 01 de 2013;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, requerendo relotação para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 21 de outubro de 2014, o exercício da relotação da servidora Roberta Lima Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2014**, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8°, da Portaria n° 1.208/11, revogada a Portaria n° 3.870/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça